



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94  
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –  
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232



## M E N S A G E M

Entre Rios de Minas, 11 de dezembro de 2014.

Exposição de motivos referente ao projeto de lei que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que especifica e dá outras providências”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Venho pela presente encaminhar projeto de lei incluso dispondo sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Entre Rios de Minas visando a cobertura de gastos com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI.

O crédito especial se faz necessário para permitir a consolidação das contas públicas relativo à participação do Município de Entre Rios de Minas no CIMVALPI, conforme determinado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012 e Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001, as duas últimas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os valores propostos já foram aprovados em Assembléia do CIMVALPI, sendo que o custo administrativo de manutenção do CIMVALPI é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais para cada Município.

Esperamos que após criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada e, considerando a urgência na formalização do contrato de rateio para que efetivamente o Município possa participar no CIMVALPI, solicito a tramitação do projeto de lei em regime de urgência.

Renovando protestos de respeito, subscrevo.

  
**Maria Cristina Mansur Teixeira Resende**  
**Prefeita Municipal**